



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 73/2025

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, regido pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível n. 50530211420258240023/SC, o candidato **Tagore Trajano de Almeida Silva** fica incluído, de forma precária, na relação de aprovados às vagas reservadas aos candidatos negros, com a pontuação final de para **7,93 (sete inteiros e noventa e três décimos)**.

FAZ SABER, que o resultado final do concurso, divulgado por meio do Edital n. 67/2025, fica retificado na forma seguinte:

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

[...]

1.1.1.3 Resultado final de **candidatos negros sub judice** no concurso público, após análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público, após análise dos recursos.

10005376, Tagore Trajano de Almeida Silva, 7,93, 1.

[...]

FAZ SABER, por fim, que até o trânsito em julgado da decisão que assegurou a continuidade da participação do candidato no concurso, sua classificação para modalidade de ingresso **Provimento - Negros** permanecerá **sub judice**.

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 28/08/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9750012** e o código CRC **45EB8CC3**.

0015173-59.2022.8.24.0710

9750012v3